

# DIÁRIO OFICIAL



## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.136

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.333, de 30 de janeiro de 1987

Institui crédito presumido de ICM

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º - São acrescentados ao artigo 2º do Decreto nº 31.234, de 31 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, os seguintes parágrafos:

§ 1º - É concedido ao contribuinte que receber as mercadorias referidas neste artigo o crédito presumido de 5% (cinco por cento) do valor correspondente à base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM) devido pelo remetente, desde que:

- I - o beneficiário do crédito presumido comercialize referidas mercadorias no território catarinense, ou as empregue no preparo de refeições cujo fornecimento realizar; e,
- II - a remessa das mercadorias, para o beneficiário do crédito presumido, seja operação intra-estadual sujeita à alíquota de 12% (doze por cento), de acordo com o disposto neste artigo.

§ 2º - Aplicam-se ao crédito presumido previsto no parágrafo anterior as disposições da legislação tributária relativas ao estorno integral ou parcial de créditos fiscais do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICM):

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, que retroagem a 1º de janeiro de 1987, perdurarão até 28 de fevereiro de 1987, inclusive.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.334, de 30 de janeiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública:

- I - Nº 182/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Mafra (ANEXO 1);
- II - Nº 183/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Papanduva (ANEXO 2);
- III - Nº 184/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Monte Castelo (ANEXO 3);
- IV - Nº 189/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato Rural de Itaiópolis (ANEXO 4);
- V - Nº 198/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Paróquia Sagrada Família de Iraputã, de Itaiópolis (ANEXO 5); e
- VI - Nº 202/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Hospital Santo Antônio, de Itaiópolis (ANEXO 6).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO  
Imoto José Feuerschuette

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/87 - ANEXO 1

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Mafra, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 203.000,00 (duzentos e três mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Neri Antônio Nader - Prefeito Municipal  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 183/87 - ANEXO 2

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Papanduva, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Felix Wawrzyniak - Prefeito Municipal  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/87 - ANEXO 3

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Anibal Giacomo de Luca - Prefeito Municipal  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 189/87 - ANEXO 4

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato Rural de Itaiópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Ervin Tyska - Presidente do Sindicato  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 198/87 - ANEXO 5

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Paróquia Sagrada Família de Iraputã, de Itaiópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

**VIGÊNCIA:** Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Vigário Basílio Prestovski - Pároco da Paróquia  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/87 - ANEXO 6**

**CONVENIENTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, a través da Secretaria da Saúde, e o Hospital Santo Antônio, de Itaipópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

**OBJETO:** Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

**VALOR E DOTACÃO:** Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132. 01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282 443 - Atenção Integrada em Saúde.

**VIGÊNCIA:** Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde  
Vitor Jorge - Diretor do Hospital  
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

**DECRETO Nº 31.336, de 30 de janeiro de 1987**

Transfere de Jurisdição Fiscal a Exatária Estadual de Vidal Ramos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica transferida da 2ª Inspeção Regional de Exatarias, com sede em Itajaí, para a 4ª Inspeção Regional de Exatarias, com sede em Rio do Sul, a subordinação fiscal da Exatária de Vidal Ramos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Nelson Amâncio Madalena

ATO Nº 0068

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 29, item VIII, combinado com o artigo 83, item III da Lei nº 6844, de 29.07.86, SERGIO WERNER PIRES, (matricula nº 170.987), desquitado, nascido em 30.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A. Referência I, com

o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Básica Coronel La Ra Ribas, código 11.03.039, município de Chapecó, com ônus para o Estado de Santa Catarina, no período de 13 de fevereiro de 1986 a 15 de março de 1987, em permuta com MARIA AUXILIADORA ROCHA FERREIRA.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Darcy Laske - Secretário da Educação  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0069

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 27.294/86/SE, resolve CONSIDERAR A DISPOSIÇÃO da Fundação Catarinense de Educação Especial, para ter exercício na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Jaraguá do Sul, de acordo com o artigo 29, item VII, combinado com o artigo 83, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, NEUSA DO ROCIO FAUSTO, (matricula nº 170.067), solteira, nascida em 17.09.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Profª Laura Lima, código 01.03.011, município de Florianópolis, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1986, por imperativo de convênio.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Darcy Laske - Secretário da Educação  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0070

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 26.824/86/SE, resolve CONSIDERAR A DISPOSIÇÃO da Fundação Catarinense de Educação Especial, para ter exercício na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Urubici, de acordo com o artigo 29, item VII, combinado com o artigo 83, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA DAS GRAÇAS TROES, (matricula nº 132.740), casada, nascida em 08 de março de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada São Francisco, código 07.13.075, município de Urubici, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1986, por imperativo de convênio.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Darcy Laske - Secretário da Educação  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0071

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 29885/86/SE, resolve CONSIDERAR A DISPOSIÇÃO, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 29, item VIII, combinado com o artigo 83, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA NARZI COELHO JAQUES, (matr. nº 157.574), casada, nascida em 06.11.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada nas Escolas

Reunidas Vila Velha II, código 15.04.026, município de São João do Sul, no período de 02 de janeiro a 22 de julho de 1986, com ônus para o Estado de Santa Catarina, em permuta com Mariluz Caetano Prestes.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Darcy Laske - Secretário da Educação  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0075

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.594/87/SEA, resolve DESIGNAR de acordo com os artigos 39, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JORGE DANILLO MAGALHÃES FARIA, matricula nº 176.668, desquitado, nascido em 27 de outubro de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Médico, nível ANS-4-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, à disposição da Coordenação do Sistema de Biometria Médica, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Biometria Médica (código 452), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Mário Larmo Cantição, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0076

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, DARCY GUILBERT DE SOUZA, matricula nº 128.808, casado, nascido em 23 de dezembro de 1921, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação do Sistema de Transportes Públicos, Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Transportes Públicos (código 266), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ary de Mello Mosimann, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 2509

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº /86/SEA, resolve RECONDUZIR, de acordo com o artigo 179, § 2º, da Lei nº 3.398, de 26 de dezembro de 1966, VALMIR OSNI DE ESPINDOLA para a função de Conselheiro do Conselho Estadual de Contribuintes, e IRAN JOSÉ DE CHAVES, como suplente, ambos representantes da Federação da Indústria de Santa Catarina, com mandato de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 10 de dezembro de 1986.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado  
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

Reproduzir por Incorreção



**DIÁRIO OFICIAL**



<p><b>DIRETOR GERAL</b> FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p><b>DIRETOR INDUSTRIAL</b> FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>***</p> <p><b>INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES:</b> (Programa "Respeito ao Cidadão")</p> <p>Fone: 33-0858</p> <p><b>SEDE:</b> Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344</p> <p><b>AGÊNCIA:</b> Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p><b>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</b></p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres)..... Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais)..... Cz\$ 29,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm)..... Cz\$ 40,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).</p>	<p><b>PREÇO DE ASSINATURAS</b></p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos..... Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p><b>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</b></p> <p>— Exemplar..... Cz\$ 1,00</p>	<p><b>REMESSA DE MATÉRIAS</b></p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).</p> <p>A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>
--	---	--	--

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0177/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.885/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 1º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARCOS FANTAZZINI LIMA, matrícula nº 196.923, casado, nascido em 11 de junho de 1957, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Controle (código 166), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotado no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretária da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Executivo de Licitações (código 195), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Carlos Paulo Pfeilsticker Neto, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0178/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.886/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 1º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ELSON JOSÉ RIOS FILHO, matrícula nº 199.856, solteiro, nascido em 02 de agosto de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretária da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Controle (código 166), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Marcos Fantazzini Lima, que se encontra respondendo por outro cargo público pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0179/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.884/87/SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 1º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CARLOS AFONSO PETER, matrícula nº 199.848, solteiro, nascido em 23 de novembro de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Departamento de Administração de Material - DAM, Secretária da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Usuário (código 305), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Salete Maria Toniai, que se encontrava respondendo por outro cargo pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0104/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência,

que lhe foi conferida pelo Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.695/87/SEA, RESOLVE REINTEGRAR, ADI EMÍLIA ACCORDE, matrícula nº 026.971, reintegrada no cargo de Professor Licenciado II, Classe A, padrão PF-17, do Quadro do Magistério e enquadrada no cargo da Categoria Funcional de Professor III NÍVEL PE-DOC-ANS-8-F, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, nos termos da Lei nº 6.546, de 18 de junho de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.707, de 10 de dezembro de 1985, no cargo de Professor III, classe F, referência VIII, nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei nº 6.821 de 03 de julho de 1986, combinados com os artigos 7º e 20 da Lei nº 6.771, de 12 de julho de 1986, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais com efeitos a partir de 1º de maio de 1986, lotada na Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0105/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência, que lhe foi conferida pelo Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 000.695/87/SEA, resolve REINTEGRAR, ADI EMÍLIA ACCORDE, matrícula nº 026.971 reintegrada no cargo de Coordenador Local de Educação padrão PF-17, do Quadro Geral do Poder Executivo e enquadrada no cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-DOC-ANS-8, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, nos termos da Lei nº 6.546, de 18 de junho de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.707, de 10 de dezembro de 1985, no cargo de Professor III, Classe F, referência VIII, nos termos dos artigos 1º e 4º da Lei nº 6.821 de 03 de julho de 1986, combinados com os artigos 7º e 20, da Lei nº 6.771, de 12 de julho de 1986, com a carga horária de 40 (quarente) horas semanais, com efeitos a partir de 1º de maio de 1986, lotada na Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0142/87/SEA.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve Alterar Portaria nº 0040/87/SEA, de 09/01/87, publicada no Diário Oficial de 15/01/87, que enquadrou ADI EMÍLIA ACCORDE, matrícula nº 026.971, ocupante do cargo de Coordenador Local PF-17, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 20 (vinte) de junho de 1985, para o cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-DOCANS 8-F, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.546, de 18 de junho de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.707, de 10 de dezembro de 1985, na parte referente a carga horária, que deverá ser: 40 (quarenta) horas semanais e não como constou na referida portaria.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 050.484/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA IDA MEIRA, matrícula nº 022.731, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Segurança Pública, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 001.463/87/SEA, fica EXCLUÍDO da Apostila, data da de 18 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de janeiro de 1987, o nome de ADIR AZEVEDO LENTZ, matrícula nº 023.462.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.290/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ROSILDA LAUS DE AMORIM, matrícula nº 039.333, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na la. UCRE, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASU-1 da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.180/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de CLEUSA MARIA MARTINS TONELLI, matrícula nº 046.815, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II, nível PE-MAG-IP-2-B, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.973/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA LEONOR MOTTER CORREA, matrícula nº 024.164, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, quando da exoneração do cargo em comissão, 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, nos termos do artigo 90, item II, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 044.929/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA BASSO PRANDO, matrícula nº 024.890, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Adminis

tração Direta, lotada na Secretaria da Educação, no período de 09 de dezembro de 1982 a 20 de junho de 1985, 5 (cinco) parcelas asseguradas nos termos dos artigos 24 e 25, da Lei nº 6.191, de 08 de dezembro de 1982, correspondendo ao valor atribuído à função gratificada nível FG-1.

5 parcelas: 5/5 do valor atribuído à função gratificada do nível FG-1.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 044.929/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA BASSO PRANDO, matrícula nº 024.890, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.241/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARI LEA QUARANTANI LISIESKI, matrícula nº 045.402, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.176/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de OLIVA ZATTI GULLIO, matrícula nº 155.495, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 80% (oitenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 055.796/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA DE LOURDES BARROS, matrícula nº 021.453, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-IC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada

pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.178/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de EFI TREITINGER, matrícula nº 024.591, o cupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.689/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSE MAURO JUNGHANS, matrícula nº 155.925, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 5 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.018/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de EDI ROSA LUIZ, matrícula nº 118.004, o cupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível PE-TOS-3-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 90, item II, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.609/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de EMILIA AMÉLIA BACK DE ALMEIDA, matrícula nº 153.716, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Administração, nível PE-ANS-5-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, Gabinete do Governador do Estado, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica do

Gabinete do Governador do Estado, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.825/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de GEANICE ROCHA MAESTRI, matrícula nº 045.962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.289/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LENIR TEREZINHA MARTINS AMORIM, matrícula nº 032.381, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-1, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na UCRF, Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por consequente os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.856/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de OSCAR SEBASTIÃO SILVA, matrícula nº 022.196, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Fazenda, 100% (cem por cento) do valor atribuído à função gratificada nível FG-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item I, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.624/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA ANITA FURLANETTO, matrícula nº 091.429, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Perito Criminalístico, nível PC-ANS-8-D, do Subgrupo: Atividades de Nível Superior, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Segurança Pública, 80% (oitenta por cento) da gratificação prevista no artigo 88, § 2º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, tendo por base o cargo em comissão nível PE-DASU-4, da estrutura básica do Gabinete do Governador do Estado, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 96, itens I e II, §§ 2º e 3º, des

sa Lei, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 050.483/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ ARNILDO FLACH, matrícula nº 052.416, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído à função gratificada nível PE-CAS-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 04 de novembro de 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986 e mais 50% (cinquenta por cento) desse valor a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 100% (cem por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

MARIA JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES FRANZONI, matrícula nº 023.554, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada e em exercício no Colégio Estadual "Professor Henrique Studiek", Florianópolis, tendo assegurado as vantagens da função gratificada de Auxiliar de Direção, de acordo com o artigo 160, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, passa a ter o benefício calculado sobre o nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, com efeitos a partir de 04 de novembro de 1986, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 19 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.993/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 141.484, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-ANS-7-E, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.482/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ ELIAS GARCIA, matrícula nº 036.726, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Exator, nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do

artigo 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 053.309/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ORLANDO MELO, matrícula nº 019.813, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 046.543/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ALEXANDRE FLEISCHMANN, matrícula nº 148.821, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Consultor Técnico, nível PE-AFS-3-A, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 1986, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-5, da estrutura básica da Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.886/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de VALQUIR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 140.265, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos Estaduais, nível PE-FAR-6-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item II, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.690/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de OSNY CESAR MUELLER, matrícula nº 111.515, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-2-B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.604/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TEREZA DUARTE THEODÓSIO, matrícula nº 034.451, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-2-B, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 1984.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.240/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MÁRIO GERÔNIMO DOS SANTOS, matrícula nº 151.651, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-IC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.332/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de VITOR REIS FILHO, matrícula nº 136.140, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Justiça, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Justiça, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

#### APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.463/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de CARLOS ROBERTO MAIA, matrícula nº 047.081, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno, nível PE-AFS-3-C, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 1985.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.384/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JORGE MIGUEL MANDALIS, matrícula nº 047.388, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Advogado, nível ANS-8-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) do valor atribuído a Função Gratificada, nível DAI-2, da estrutura básica do DER/SC, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.312/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de EDSON BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 148.855, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-ANS-6-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo e efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.959/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SÁLVIO FRANCISCO ARIANÁSIO GONZAGA, matrícula nº 022.771, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Comissário de Polícia, nível PC-ANM-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, 100% (cem por cento) do valor atribuído à gratificação máxima prevista no artigo 266, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, nos termos do artigo 96, item I, §§ 1º e 3º, dessa Lei, com efeitos a partir de 30 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.897/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de JOSÉ CARLOS SILVEIRA, matrícula nº 157.838, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional, nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Justiça, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Justiça, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.872/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de FILINTO JOSÉ CALDEIRA BASTOS, matrícula nº 045.500, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno, nível PE-AFS-5-D, do

Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o cargo de Secretário Adjunto, no período de 30 de dezembro de 1985 a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item II, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e mais 20% (vinte por cento) dessa diferença a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 40% (quarenta por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.896/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de GILBERTO JACINTO, matrícula nº 157.836, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional, nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Justiça, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Justiça, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de setembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.600/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANTONIO CARLOS SILVA ARIAYDE, matrícula nº 151.097, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-ANS-6-D, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, 50% (cinquenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, no período de 30 de dezembro de 1985 a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 90, item II, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e mais 50% (cinquenta por cento) dessa diferença a partir de 09 de dezembro de 1986, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, totalizando 100% (cem por cento).

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.531/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de FERNANDO MELQUIADES ELIAS, matrícula nº 138.597, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Consultor Técnico, nível PE-AFS-5-C, do Grupo: Administração Fazendária Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Procuradoria

Fiscal do Estado, Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, a diferença entre os valores dos vencimentos do seu cargo efetivo e o comissionado e Procurador Fiscal, nos percentuais abaixo discriminados, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

- 20% (vinte por cento) da diferença do nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda;
- 60% (sessenta por cento) da diferença do cargo de Procurador Fiscal, da estrutura básica da Procuradoria Fiscal do Estado, Secretaria da Fazenda.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.904/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NELSON JACÓ FUCH, matrícula nº 148.416, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Fazenda, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica do Gabinete do Governador do Estado, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

**PORTARIA Nº CSSG/005/87**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº SEF/001565-2/87, que tem como Locador: Maria de Rosa Bernardo - Locatário: Secretaria da Fazenda - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº da Exatoria Estadual de Palhoça - Endereço: Rua José Maria da Luz, nº 2.754, esq. c/ Praça 7 de setembro - Palhoça/SC - Valor Mensal: Cz\$ 442,56 (Quatrocentos e quarenta e dois cruzados, cinquenta e seis centavos) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 27/01/87.

**PORTARIA Nº CSSG/004/87**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 8º § 3º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, RESOLVE aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº FUCABEM/009/84, que tem como Locador: Michel Abdalla João - Locatário: Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor - FUCABEM - Objeto: Imóvel de Alvenaria p/functº de uma (01) Garagem para o FUCABEM - Endereço: Rua Emílio Joaquim, s/nº - Caçador/SC - Valor Mensal: Cz\$ 85,25 (Oitenta e cinco cruzados, vinte e cinco centavos) - Vigência: Hum (01) ano - 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 27/01/87.

**RELATÓRIO Nº 009/87/SEA**

A DIRETORA DA UNIDADE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, da COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de junho de 1985, DEFERIU os processos, abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
719/87	FRENOR LEOPOLDINO PEREIRA	LICENÇA NÃO REMUNERADA	SEE
368/87	MARIZA TOMÉ TREML	" " "	DSP
278/87	NÉLIO PRESCILIANO BRANCO VARELA	" " "	DSP
370/87	ODILON LUIZ POLI	" " "	SEE
369/87	ELISEU MARTINS	" " "	DSP
59.637/86	ACÁCIO ROBERTO DA SILVA	" " "	DER
717/87	LIA HOFFMANN	" " "	SEE
1376/87	MARIA ALMERI BENDLIN FRAGOSO	" " "	DSP
720/87	TÚLIO ROGÉRIO PEREIRA	" " "	SEE
1377/87	SÉRGIO LOBATO KENDER	" " "	DSP

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

Roseli Vieira Fernandes  
DIRETORA DA ULP, em exercício

RELATÓRIO Nº 011/87/SEA

O DIRETOR DA UNIDADE DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de junho de 1985, DEFERIU os processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
048.272	CLEUSA FARIAS DE SOUZA	ANULAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SEE
058.511	CLARICE MARIA CASCAES GUIDI	" " " "	SEE
054.256	PIO MIGUEL GHIZONI	" " " "	SEE

Florianópolis, 29 de janeiro de 1987.

*Roseli Vianna Fernandes*  
DIRETOR DA ULP, em exercício

RELATÓRIO Nº 010/87/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, comunica que o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe confere o artigo 39, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, INDEFERIU os processos, abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
042.188/86	HÉLIO MARINHO	BENEFÍCIOS FINANCEIROS ORTUNDOS DE RELAÇÃO JURÍDICA FUNCIONAL, ESTATUTÁRIA E CELETISTA	SEA
151/87	ELVIE RIESENBERG	PENSÃO INTEGRAL	
059.627/86	LAVINIA LOPES DEMETRIO	PENSÃO INTEGRAL	

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987

*Silvio Varela Junior*  
COORDENADOR

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 0123/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.702/87 SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a FRANCISCO ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 194.748, matrícula nº 194.748, nascido em 30 de janeiro de 1958, casado, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Imprensa (código 152), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Florianópolis, em 15 de janeiro de 1987

Nilton Severo da Costa - Secretário do Des. Social  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

## EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 003 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.563/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, NOEMIÁ CAPISTRANO, solteira, nascida em 10 de agosto de 1925, da função de extra numerário mensalista, na Escola Isolada Bracinho do Itapêriú, município de Araquari, a partir de 30 de abril de 1946.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 004 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.563/87/SE, resolve CONSIDERAR ALTERADA a Portaria P/ nº 4966, de 29.04.86, que admitiu REJANE DE LEMOS, (matr. nº 203.561), solteira, nascida em 20.06.1962, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Profª Zélia Scharf, código 11.01.002, município de Chapecô, na parte referente a habilitação, que deverá

ser: Disc.471, Hab.300, CH 30, a partir de 13 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 005 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.565/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, PAULO CARVALHO DO NASCIMENTO, (matrícula nº 187.710), casado, nascido em 13.11.1950, admitido pela Portaria P/nº 11.036, de 17.08.84, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Profª Lourdes A. S. Lago, código 11.01.003, município de Chapecô, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 006 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.563/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ISABEL MARIA TEIXEIRA, (matrícula nº 203.562), solteira, nascida em 29.01.1952, admitida pela Portaria P/nº 6095, de 15.05.86, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Profª Zélia Scharf, código 11.01.002, município de Chapecô, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 007 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.543/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA LINDAMIR F.VIEIRA, (matrícula nº 085.961), casada, nascida em 03.08.1952, admitida pela Portaria P/nº 20.199, de 19.07.82, para em caráter temporário atuar na As

sociação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Limbó, a partir de 01 de janeiro de 1984.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 008 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.564/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CARMEN ANGELINA CAON, (matrícula nº 147.117), casada, nascida em 13.10.1957, admitida pela Portaria P/nº 4790, de 25.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Sede Figueira, código 11.03.007, município de Chapecô, a partir de 05 de junho de 1986.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 009 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 04ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau.

1. JULITA LOPES, (matrícula nº 165.882), casa da, nascida em 09.09.1946, APAE, município de Blumenau, Portaria P/nº 13.425, de 10.05.82, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

2. MARIA LUCIA VANSUITA, (matr. nº 158.032), solteira, nascida em 29.08.1960, EI de Arraial, código 04.05.002, município de Gaspar, Portaria P/nº 8.122, de 22.04.82, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

3. LILIANE SUELI COSTÓDIO, (matr. nº 165.260), solteira, nascida em 07.11.1964, EB Professor Honório Miranda, código 04.05.023, município de Gaspar, Portaria P/nº 8.575, de 01.06.83, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 010 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 18ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoinhas:

1- DULCE MARIA KLIEMANN, (matrícula nº 164.742), desquitada, nascida em 20.02.1945, APAE, município de Porto União, Portaria P/nº 19.137, de 06.07.1982, a partir de 29 de maio de 1986.

2- GENI DE PAULA, (matr. nº 159.159), casada, nascida em 13.10.1953, EB, Professor Germa no Wagenführ, código 18.05.012, município de Porto União, Portaria P/nº 6077, de 15.05.86, a partir de 09 de junho de 1986.

3- VALDIR KOHL, (matr. nº 156.277), casado, nascido em 26.01.1958, CE, Cel. Cid Gonzaga, código 18.04.051, município de Porto União, Portaria P/nº 4278, de 30.04.85, a partir de 03 de janeiro de 1986.

4- WALTRAUD BLAFFERT, (matr. nº 45.127), casada, nascida em 28.08.1947, EB, Professor Balduino Cardoso, código 18.05.063, município de Porto União, Portaria P/nº 60.616, de 15.05.86, a partir de 10 de junho de 1986.

Florianópolis, em 22. 01. 87

*Darcy Laske*  
Secretário da Educação

## FAZENDA

PORTARIA Nº 0190/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.224/87 SEA, resolve DESIGNAR MARILEA ALEXANDRE LOPES, matrícula nº 156.702, casada, nascida em 03 de abril de 1959, da Função Gratificada de Encarregado da Seção de Controle de Notificações (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da 12a. Inspeção Regional de Tributos, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0191/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.224/87 SEA, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADRIANA CARDOSO VIRTUOSO, matrícula nº 156.705, solteira, nascida em 01 de junho de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Notificações (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, na 12a Inspeção Regional de Tributos, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, criada pelo Decreto nº 29.990, de 13 de agosto de 1986.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0207/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.359/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARISE LOURENÇO, matrícula nº 199.918, solteira, nascida em 28 de abril de 1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias, (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ari Santos de Campos, que se encontra em gozo de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0208/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.359/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ROSEMARY THEREZINHA TESSER FELLICIONI, matrícula nº 142.649, casada, nascida em 22 de fevereiro de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatória (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior,

do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Elpidio Hilbert, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0209/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.359/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ANGELA ALBERTINA SOMBRIO FRECCIA, matrícula nº 152.231, casada, nascida em 30 de agosto de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatória (código 631), nível PE-FAR-3-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Lydio Valles Bento, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0210/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.359/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, HELENA DEBONI, matrícula nº 199.910, separada judicialmente, nascida em 06 de novembro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Gilão de Lima Alves, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0211/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.359/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARIA REGINA PETRY DE SOUZA, matrícula nº 134.495, casada, nascida em 15 de outubro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Inspetor Regional de Exatórias (código 387), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Otávio Sampaio Teixeira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0221/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.410/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, VALDIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 011.753, casado, nascido em 20 de junho de 1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno, (código 749), nível PE-AFS-3-C, do Grupo: Administração Fazendária Superior, lotado na Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Processamento de Empenhos e Controle Orçamentário, nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Antônio Machado Gandra, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0222/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.408 / 87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, CLEUSA ELI BARBOSA MARTINS, matrícula nº 031.106, casada, nascida em 07 de outubro de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição a Função Gratificada de Impressão de Documentos Fiscais, nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Maria da Glória Senna, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0223/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.407/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ELIANE MARIA TELLI, matrícula nº 156.697, solteira, nascida em 19 de agosto de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Luiz Fernando Lima e Silva, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0224/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item III, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.409/87/SEA, resolve REMOVER A PEDIDO nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, MANOEL FRANCISCO DE

CARVALHO PAES DE ANDRADE NETO, matrícula nº 184.952, casado, nascido em 08 de junho de 1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Mercadorias em Trânsito (código 506), nível PE-FAR-2-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da 3ª. Inspeção Regional de Tributos, para a 1ª. Inspeção Regional de Tributos, com sede em Florianópolis, Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 0229/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.522/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 1º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a INDIO MACHADO VIEIRA FILHO, matrícula nº 158.012, nascido em 30 de setembro de 1957, casado, do cargo em comissão de Inspetor Regional de Tributos, (código 392), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Coordenação de Fiscalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

PORTARIA SEF Nº 24/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no artigo 42 do RICM-SC/84;

Considerando a necessidade de adequar a base de cálculo do ICM aos preços correntes no mercado atacadista das praças catarinenses;

Considerando os levantamentos de preços efetuados pela Coordenação de Fiscalização e Tributação, mediante a coleta de informações e pesquisas de preços,

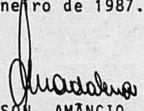
R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o seguinte item da Pauta de Valores Mínimos:

20	FEIJÃO		
20.1	Preto	sc.60 kg.	CZ\$ 350,00
20.2	Carioca	sc.60 kg.	CZ\$ 400,00
20.3	Demais variedades	sc.60 kg.	CZ\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 1987.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de janeiro de 1987.

  
NELSON AMÂNCIO MADALENA  
Secretário da Fazenda

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a firma ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Coordenação de Fiscalização e Tributação e a firma ONDREPSB - Limpeza e Serviços Especiais Ltda., de conformidade com a Lei nº 4.625, de 08-10-71, que deu nova redação ao artigo 8º do Decreto nº GE-15-12-69/8.755, e, tendo como base o processo de licitação (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/85, elaborado pela Coordenação de Fiscalização e Tributação, resolve firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços auxiliares (limpeza, telefonia, copa, recepção, etc.) nas Inspeções Regionais de Tributos, Sub-regiões Fiscais e Postos Fiscais.

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do 1º TERMO ADITIVO assinado e, 10 de dezembro de 1986, por mais um (01) ano, com início em 01 de janeiro de 1987.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do 1º TERMO ADITIVO permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente 2º TERMO ADITIVO só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Estado e registro no Tribunal de Contas do Estado.

Replicado por incorreção

## JUSTIÇA

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

CONTRATANTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, e a Industria Villares S.A.

OBJETO - Conservação e Manutenção preventiva dos elevadores do prédio desta Secretaria.

VALOR E DOTAÇÃO - Valor mensal de Cz\$ 1.502,98 (Hum mil, quinhentos e dois cruzados e noventa e oito centavos), a conta do elemento de despesa 3132.04 - Conservação e Manutenção em Geral - Código da Atividade 1901.03070202.088, Orçamento da Secretaria da Fazenda.

PRAZO E VIGENCIA - A partir de 01.01.87 à 28.02.87.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Ass.: Alceu de Oliveira Pinto  
DIRETOR DA U.A.A./SEF

João Eugênio Ramos Junior  
SUPERVISOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

#### DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

CONTRATANTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, e a firma Newco do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.

OBJETO - Locação de uma máquina de franquear, modelo 6341.

VALOR E DOTAÇÃO - Valor mensal de Cz\$ 197,63 (Cento e noventa e sete cruzados e sessenta e tres centavos), à conta do elemento de despesa 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquinas e Veículos - Código da Atividade 1901.03070202.088, Orçamento da Secretaria da Fazenda.

PRAZO E VIGENCIA - A partir de 01.01.87 à 31.12.87.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Ass.: Newco do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda.

Alceu de Oliveira Pinto  
DIRETOR DA U.A.A./SEF

PORTARIA Nº 006/87/SJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 02/87, de 14 de janeiro de 1987, do Conselho Estadual de Entorpecentes,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Pedido o Doutor Pedro Largura do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 1987.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Justiça, em Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo  
Secretário da Justiça

PORTARIA Nº 007/87/SJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto nº 13.505, de 26 de novembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 1982,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Doutor JAIR BRINCAS para o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Justiça, em Florianópolis, 26 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo  
Secretário da Justiça

PORTARIA Nº 0084/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.424/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, VALENTIM BERTOLINI, matrícula nº 135.671, casado, nascido em 14 de fevereiro de 1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Chepecó, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Neri Fortes, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0088/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.431/87 SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com os artigos 38, §§ 2º e 3º, e 129, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NEUJI OTÁVIO CANTON, matrícula nº 165310, solteiro, nascido em 05 de novembro de 1957, ocupante do cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento (código 153), nível PE-DASU-3, do mesmo Grupo, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Maurício Manoel Vieira, que se en-

contrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0089/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.429/87 SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, RITA DE CÁSSIA CURTIQUES, matrícula nº 136.071, solteira, nascida em 09 de maio de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Neudi Otávio Canton, que se encontrava exercendo outro cargo público pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0090/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.430/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, TARCÍSIO ADADA, matrícula nº 187.007, casado, nascido em 30 de setembro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Pessoal (código 322), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Adilson Antônio dos Santos, que se encontra em gozo de licença-prêmio, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 09 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0149/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.841/87 SEA, resolve FAZER CESSAR a partir de 30 de dezembro de 1986, os efeitos da portaria nº 4650/SEA, de 03 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 1986, que designou CELSO CIRO PEREIRA, matrícula nº 135.654, solteiro, nascido em 31 de agosto de 1958, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Cristina da Motta Bergler.

Florianópolis, em

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0159/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.846/87

SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, DJALMA JERONIMO DOS SANTOS, matrícula nº 113.062, casado, nascido em 19 de agosto de 1937, ocupante do cargo da Categoria Funcional de A gente de Portaria (código 789), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem (código 203), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Alciméa Maria Vieira dos Santos, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0160/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.847/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NAZARENO BENTO PACHECO, matrícula nº 166.953, casado, nascido em 29 de setembro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de A gente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Regente de Banda de Música (código 405), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ademir Osvaldo da Rocha, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0161/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.845/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, OTÁVIO MIGUEL MACHADO, matrícula nº 135.867, casado, nascido em 24 de outubro de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Especializados (código 787), nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Contra Mestre de Serviço (código 202), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Hamilton José Vieira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0162/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.848/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOAQUIM ELIAS BORGES, matrícula nº 135.881, casado, nascido em 24 de dezembro de 1935, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Especializados (código 787), nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da

Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Serviço (código 271), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Carlos Ferreira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0163/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.849/87 SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, IRINEU JOÃO DE SOUZA, matrícula nº 022.379, casado, nascido em 10 de janeiro de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial (código 790), nível PE-TOS-8-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ney Dinarte de Oliveira, que se encontrava em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0164/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.850/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LINDOMAR ABREU NUNES, matrícula nº 136.640, casado, nascido em 08 de janeiro de 1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, João Ranan, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0165/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.851/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, INOCÊNCIO JOÃO LOCH, matrícula nº 135.866, casado, nascido em 28 de dezembro de 1927, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Especializados (código 787), nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Manoel Lopes Rodrigues, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0166/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.852/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, OSCAR JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 014.132, casado, nascido em 09 de outubro de 1930, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Portaria (código 789), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Edson Góes Rabelo, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0167/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.853/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, DENI GENIANO ALVES, matrícula nº 024.251, casado, nascido em 15 de novembro de 1937, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial (código 790), nível PE-TOS-8-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Diva Terezinha de Souza Caetano, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0168/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.854/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, TOMAZ EPIFÂNIO NUNES, matrícula nº 142.578, casado, nascido em 18 de setembro de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-7-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Maria Terezinha Speck Santos, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0169/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.855/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e

artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LAURI VIDAL CORRÊA, matrícula nº 156.457, casado, nascido em 06 de janeiro de 1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Arnaldo Bento Vidal, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0170/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.856/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SIVONE MANOEL BARCELOS, matrícula nº 135.878, casado, nascido em 08 de novembro de 1937, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Haroldo Feresira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0171/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.858/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CARLOS ALBERTO RAMOS, matrícula nº 143.155, casado, nascido em 20 de agosto de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Demerval Ramos Corrêa, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987  
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0172/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.857/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, HILARIO WILSON FRUHAUF, matrícula nº 206.666, casado, nascido em 07 de julho de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Curitiba, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Mestre de Oficina (código 394), nível PE-DASI-3, do Grupo:

Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, José Maria Capistrano Alves, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 20 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0189/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.278/87 SEA, resolve DISPENSAR ADILSON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 108.627, solteiro, nascido em 18 de novembro de 1952, da Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Orçamento (código 842), nível PE-CAS-4, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Unidade de Administração Financeira, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 13 de julho de 1986.

Florianópolis, em 21 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0192/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.295/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, VILMAR GÖTER, matrícula nº 206.616, solteiro, nascido em 20 de setembro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Penitenciária de Curitiba, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira (código 192), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Joaquim Vaz, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 1987

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0193/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.296/87 SEA, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ZENI VIEIRA NICOLIODI, matrícula nº 014.047, casada, nascida em 01 de março de 1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Médica e Promoção Social (código 206), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Antônio de Souza Lamas, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0200/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.294/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§

2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ZULEIDE MATILDE DE BRITO, matrícula nº 014.660, solteira, nascida em 14 de março de 1939, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Estatística (código 776), nível PE-ANM-7-C, do Grupo: Atividades de Técnicas de Nível Médio, lotada do no Gabinete do Secretário, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Dulcinéia Coelho de Souza, que se encontra em licença para tratamento pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 13 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 22 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0203/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.384/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SAMUEL DA SILVEIRA, matrícula nº 205.837, nascido em 03 de julho de 1946, casado, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Penal Judiciário (código 431), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Coordenação das Organizações Penais, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0204/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.381/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, VALMOR DOMINGOS GOÇALVES, matrícula nº 100.552, casado, nascido em 15 de maio de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Coordenação das Organizações Penais, Secretaria da Justiça, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Serviço Penal Judiciário (código 431), nível PE-DASU-1, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0205/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.385/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CLEUZA REGINA COSTA MARTINS, matrícula nº 136.697, casada, nascida em 02 de outubro de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Coordenação das Organizações Penais, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Cristina da Motta Bergler, que se encontra respondendo por outro cargo público, a partir de 01 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça  
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

Resumo de prorrogação de termo aditivo nº 01/87, ao contrato de prestação de serviços, firmado entre a Secretaria da Justiça e a firma Sociedade Catarinense de Segurança e Serviços Especiais Ltda - ORCALI - SOSEBAN, assinado em 03 de janeiro de 1986. O prazo de prorrogação é até 15 de março de 1987. As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas.

## TRANSPORTES E OBRAS

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE S/C.

RESOLUÇÃO DO CTP Nº 303/87 - O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o artigo 2º do Decreto 12.600, de 06 de novembro de 1980 e de acordo com o deliberado na sessão do dia 30 de janeiro de 1987, RESOLVE: DEFERIR proposta de abertura de Concorrência, feita através do Processo nº 1601/86, da linha Urussanga - Florianópolis para ser explorada por 01 (uma) transportadora. DEFERIR proposta de abertura de Concorrência, feita através do Processo nº 0486/87, da linha Concórdia - Joinville para ser explorada por 01 (uma) transportadora. DEFERIR proposta de abertura de Concorrência, feita através do Processo nº 0237/86, da linha Caçador - Lages para ser explorada por 01 (uma) transportadora. Registre-se, Comunique-se e Publique-se. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO ACAMORA FILHO  
Presidente

## AUTARQUIAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE STA. CATARINA

PORTARIA Nº 090/87

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DI RETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a execução de restauração das áreas do aterro da Baía Sul incluindo a recuperação Petit - Pavet, Quadra de Tênis, Quadra de Basquete e Voleibol, Quadra de Futebol de Salão, na Coordenadoria Regional Litoral Centro, Objeto do Contrato DJ.049/86, firmado entre este DER-SC e a firma TEC-TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA., tendo em vista o processo nº 11936/86, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se DER/SC., Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza  
Diretor Geral do DER/SC.

52222

PORTARIA Nº 91/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: 1- Homologar, condicionado a decisão dos recursos administrativos sobre o indeferimento de inscrição ao concurso de acesso, as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, para os seguintes cargos:

a) Técnico em Administração:  
LUIZ CARLOS LOCKS  
OSNI IRINEU DE MIRANDA

b) Técnico em Contabilidade:  
VALMIR DA SILVA.

2- Os candidatos acima relacionados, de acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto 26.041, de 19/06/85, poderão participar condicionalmente das provas enquanto seus respectivos recursos estiverem pendentes de decisão.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se. DER-SC, Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza  
a cl. Diretor Geral do DER-SC.

EDITAL 001/87/DER

Fixa data para a realização das provas do concurso de acesso e das outras providências.

O Diretor Geral do DER, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital 001/86/DER Resolve:

1- As provas do concurso de acesso aos cargos de Advogado, Técnico em Administração, Técnico em Atividades Complementares Técnico em Ativ. Econômicas e Contábeis, Agente Operac. de Serviços Diversos, Auxiliar de Engenheiro, Desenhista, Laboratorista, Técnico em Contabilidade, Topógrafo, Datilógrafo e Agente Administrativo, serão realizados no dia 10-02-87 às 14:00 Horas, no I.E.E., sito a Av. Mauro Ramos S/Nº.

2- Somente poderá prestar a prova o candidato munido do comprovante de inscrição e da cédula de Identidade.

3- Os candidatos deverão estar no local de provas com 15 (quinze) minutos de antecedência.

4- Cada prova terá duração máxima de 2 (duas) horas.

5- Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta, permitindo, porém, o uso de calculadora eletrônica.

DER-SC, Florianópolis, 27 de janeiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza  
a.c.l. Diretor Geral do DER-SC. 52223

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SC-IPESC  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87  
A V I S O

OBJETO: Confecção e instalação de mobiliário a ser executado de acordo com o memorial descritivo, em madeira maciça interna e externamente, revestido em fórmica texturizada de 1ª qualidade, no térreo do prédio do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, sito à Rua Trajano nº 01 - NESTA CAPITAL.

HABILITAÇÃO: Somente poderão participar da licitação as firmas com Cadastro Atualizado no Departamento de Administração de Material da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina - SEA.

EDITAL: O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 57 - 6º andar - Diretoria de Apoio Administrativo a partir desta data.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até as 15:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1987, no endereço supramencionado Florianópolis, 28 de janeiro/87  
A COMISSÃO

52209

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

PORTARIA Nº 016/87 - O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, nos termos do artigo 5º e inciso XVIII do Artigo 33, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve SUSPENDER o funcionário EVANDRO VALERIO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível I, do Quadro Permanente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, por um período de 03 (três) dias, a contar de 28.01.87, conforme artigo 137, Inciso III, item 3, Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMFORA FILHO  
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 017/87 - O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, nos termos do artigo 5º e inciso XVIII do artigo 33, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, Resolve SUSPENDER o funcionário LUIZ FERNANDO DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de carreira de Assistente de Operações, nível 3, do Quadro Permanente

do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, por um período de 05 (cinco) dias, a contar de 28.01.87, conforme artigo 137, inciso III, item 4. Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMFORA FILHO  
DIRETOR GERAL

52224

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transportes de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital-DETER nº 001/87 para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Concórdia e Joinville, com o seguinte sectionamento: de Concórdia e Jaborá para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Joaçaba para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa; de Campos Novos, Curitiba e Pouso Redondo para Massaranduba, Jaraguá do Sul, Joinville e vice-versa; de Rio do Sul para Massaranduba, Jaraguá do Sul e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 14:00 horas do dia 04 de março de 1987, no Protocolo do DETER, situado na Avenida Rio Branco nº 72, em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER, Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS  
PRESIDENTE DO GEC

52217

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

AVISO DE CONCORRÊNCIA - O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência - GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transportes de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta Concorrência Edital - DETER nº 002/87, para exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Urussanga e Florianópolis, com o seguinte sectionamento: De Urussanga, Morro da Fumaça, Sangão e Jaguaruna para Florianópolis e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 16:00 horas do dia 04 de março de 1987, no protocolo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER, Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS  
Presidente do GEC

52217-A

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

AVISO DE CONCORRÊNCIA-O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, através do Grupo Executivo de Concorrência-GEC, e devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Transportes de Passageiros-CTP, leva ao conhecimento dos interessados que se acha aberta concorrência Edital-DETER nº 003/87, para a exploração, por uma só transportadora, da linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os municípios de Caçador e Lages, com o seguinte sectionamento: De Caçador, São Pedro, Rio das Antas, Ipoméia e Gramados para Rio das Pedras, Dez de Novembro, Liberata, Imara, Palmares, Marombas, São Cristovão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Rio das Pedras para Dez de Novembro, Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristovão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Dez de Novembro para Liberata, Imasa, Palmares, Marombas, São Cristovão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Liberata e Imasa para Palmares, Marombas, São Cristovão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa; De Palmares e Marombas para São Cristovão, Serrado, Ponte Alta, Correia Pinto, Amola Faca, Lages e vice-versa. O prazo de entrega dos Documentos e das Propostas será até às 09h do dia 05 de março de 1987, no protocolo do DETER, situado na Av. Rio Branco, nº 72, em Florianópolis, Capital do estado de Santa Catarina. Cópia do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no próprio DETER, Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ CARLOS MARTINS  
PRESIDENTE DO GEC

52217-9

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 009/87 (REF.PROCESSO Nº 1561/86) Nos termos do art.6º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, e do art.22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela BOGOTUR TRANS

PORTES E TURISMO LTDA para, implantar, sob regime de Autorização, a linha Corupá/Enseada com horários de partida de Corupá às 06h e de Enseada às 18h, diariamente, obedecendo o seguinte sectionamento: de Corupá para Nereu Ramos, Jaraguá do Sul, Guarimirim, Ponto Alto, Araquari, São Francisco, Enseada e vice-versa; de Nereu Ramos para Jaraguá do Sul, Guarimirim, Ponto Alto, Araquari, São Francisco do Sul, Enseada e vice-versa; de Jaraguá do Sul para Ponto Alto, Araquari, São Francisco do Sul, Enseada e vice-versa; de Guarimirim para Ponto Alto, Araquari, São Francisco do Sul, Enseada e vice-versa; de Ponto Alto para Araquari, São Francisco do Sul, Enseada e vice-versa. Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DTR

EDITAL DE CONSULTA Nº 010/87 (REF.PROCESSO Nº 1637/86) Nos termos do art.4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela COLETIVO SANTA TEREZINHA LTDA para, em sua linha nº 694002100 - Gaspar Alto - Blumenau, alterar o horário de partida de Blumenau das 13h30min para às 22h05min, em dias úteis. Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DTR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 011/87(REF.PROCESSO Nº1589/86). Nos termos do art. 22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e do art. 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A, para prolongar a linha nº 012003100-Videira/Florianópolis até a cidade de Joaçaba, estabelecendo o seguinte sectionamento: de Joaçaba para Monte Carlo, Curitiba e Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Florianópolis e vice-versa; de Videira, Fraiburgo e Monte Carlo para Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Florianópolis e vice-versa; de Rio do Sul para Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú e vice-versa; de Blumenau e Itajaí para Balneário Camboriú, Tijucas, Florianópolis e vice-versa; de Balneário Camboriú para Tijucas, Florianópolis e vice-versa; e os horários de partida de Joaçaba às 22h e de Florianópolis às 22h, diariamente. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº 012/87.(REF.PROCESSOS NºS .... 1568/86 e 003/87) Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, e do art. 22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela COLETIVO SANTA TEREZINHA LTDA., para, em sua linha nº 694002100-Gaspar-Alto Blumenau, alterar o tipo de Serviço, de Rodoviário para Urbano, bem como alterar os horários de partida de Gaspar Alto de 12h10min., e 17h para 12h30min., e 18h45min., e implantar as seguintes seções: de Gaspar Alto para Divisa, Garcia, Blumenau e vice-versa; de Divisa para Garcia, Blumenau e vice-versa. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER  
EDITAL DE CONSULTA Nº 013/87(REF.PROCESSO Nº 1591/86). Nos termos do art. 8º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, e do art. 22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A para, prolongar as linhas nºs ... 305003100 e 305033100-Mafra-Florianópolis até a cidade de Canoinhas, com partidas de Canoinhas às 06h e de Florianópolis às 15h, diariamente, com as seguintes seções: de Mafra para Rio Negrinho, São Bento do Sul e vice-versa; Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 014/87 (REF. PROCESSO Nº 1585/86). Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convidamos os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela CIA REX DE TRANSPORTES para prolongar a sua linha nº 479003100 - Otacílio Costa - Florianópolis até a cidade de Lages, com paradas de Lages às 05h45min e de Florianópolis às 16h, com seções de Lages para Otacílio Costa, Itaió, Rio do Oeste, Laurentino, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas e Florianópolis. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DTR

EDITAL DE CONSULTA Nº 015/87 (REF. PROCESSO Nº 1587/86). Nos termos do art. 22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convidamos os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela CIA REX DE TRANSPORTES para prolongar a sua linha nº 600003100 - Lages - Balneário Camboriú, até Florianópolis, com paradas de Lages às 07h e de Florianópolis às 13h30min, com as seguintes seções: Florianópolis para Lages, Correia Pinto, Ponte Alta, Trevo BR 470/SC-425, Trombudo Central, Subida, Apituna, Asscurra, Salto Weisbach, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, mantendo o seccionamento atual. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DTR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 016/87 (REF. PROCESSO Nº 1590/86). Nos termos do art. 22 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convidamos os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A para, em sua linha nº 012003100 - Videira-Florianópolis, implantar as seguintes seções: de Curitiba para Videira, Fraiburgo, Monte Carlo, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Florianópolis e vice-versa; de Rio do Sul para Videira, Fraiburgo, Monte Carlo, Curitiba, Blumenau, Itajaí, Balneário Camboriú, Tijucas, Florianópolis e vice-versa. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT  
CHEFE DA DTR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

PORTARIA Nº 018/87 - Delega à Camboriú Transportes e Turismo Ltda., a linha Monte Alegre - Balneário Camboriú sob regime de Autorização. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXV do artigo 33 do Regulamento Interno, regulamentado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o disposto no parágrafo único e "caput" do art. 6º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, RESOLVE: Art. 1º - Delegar à Camboriú Transportes Coletivos Ltda, sob regime de Autorização, a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por ônibus, entre Monte Alegre - Balneário Camboriú, classificando-o como Serviço Urbano Comum e denominando-o linha Monte Alegre - Balneário Camboriú. Art. 2º - A linha será efetuada com o seguinte itinerário: partindo do Bairro Monte Alegre (Camboriú), seguindo pela Avenida do Estado - 3ª Avenida, Rua 3000, Av. Brasil, Rua 2101 e novamente Av. do Estado (Balneário Camboriú) e vice-versa. Art. 3º - A linha Monte Alegre - Balneário Camboriú será executada, inicialmente, nos seguintes horários: partidas de Monte Alegre às 24h, 01h, 02h, 03h, 04h, 05h e 06h em dias úteis e às 24h, 01h, 02h, 03h, 04h, 05h e 06h aos domingos e feriados e de Balneário Camboriú às 24h, 01h, 02h, 03h, 04h, 05h e 06h em dias úteis e às 24h, 01h, 02h, 03h, 04h, 05h e 06h aos domingos e feriados. Art. 4º - As características de operação da linha serão aquelas constantes do respectivo Certificado de Autorização. Art. 5º - A Transportadora deverá iniciar esse Serviço em data a ser determinada através de Ordem de Serviço a ser expedida pelo DETER. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

LUIZ OSVALDO DE CAMPOURA FILHO  
DIRETOR GERAL

# FUNDAÇÕES ESTADUAIS

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/86, REFERENTE AO PROCESSO Nº 599/86 E TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86  
1) Fica o presente Contrato de Fornecimento nº 150/86, referente ao Processo nº 599/86, para aquisição de Bolacha Doce, firmado entre a Fundação Hospitalar de Santa Catarina (1ª contratante) e a Empresa A. Luz & Cia Ltda (2ª contratante), alterado no preço conforme majoração expedida pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), através da Super Portaria nº 07 de 12.01.87, vigorando em 12.01.87, sendo o aumento de C\$ 1,89 (Um cruzado e oitenta e nove centavos) por quilo, passando a Bolacha Doce a custar 14,49 (Quatorze cruzados e quarenta e nove centavos) o quilo, para o abastecimento das Unidades da Capital.  
2) M, porque estão de acordo firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas. Florianópolis, 22 de janeiro de 1987 52220

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 150/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) A. Luz & Cia Ltda., representada por seu Proprietário Arnaldo Luz 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 99.534,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e trinta e quatro cruzados) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAG: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31 de dezembro de 1986

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Administração Renato Reis Odebrecht b) Baniani & Cia Ltda., representada por seu Gerente Rogério Baniani 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 19.489,92 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove cruzados e noventa e dois centavos) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORO: E PAG: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho. 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31 de dezembro de 1986

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Vidal Procópio Lohs & Filhos Ltda., representada por seu Diretor Gen. Tiago Vidal Lohs 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 206.931,60 (Duzentos e seis mil novecentos e trinta e um cruzados e sessenta centavos) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORO: E PAG: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31.12.86

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 156/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Catarinense de Refrigeração Ltda., representada por seu Diretor Alacer Francisco Tissot 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 4.110,72 (Quatro mil cento e dez cruzados e setenta e dois centavos) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAG: Forne-

cimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31.12.86  
RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Encata Agro-Industrial Ltda., representada por seu Representante Percilio Borba 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 196.981,20 (Cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte centavos) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAG: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31.12.86

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Pedro Ernesto Nunes representada por seu Proprietário Pedro Ernesto Nunes 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 440.892,00 (Quatrocentos e quarenta mil oitocentos e noventa e dois cruzados) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAG: Fornecimento de Gêneros Alimentícios parcelados de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31.12.86

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Conércio de Gêneros Alim. Kuhnen Ltda., representada por seu proprietário Sr. Narciso Kuhnen 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROX. C\$ 221.544,30 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e trinta centavos) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAGAMENTO: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31 de dezembro de 1986

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 153/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 083/86 E PROCESSO Nº 599/86  
1) CONTRATANTES: a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Casa do Mel de João de Sousa Mello representada por seu Proprietário João de Sousa Mello 2) OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para as unidades da Capital 3) VALOR APROXIMADO: C\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte cruzados) 4) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: F.N.S.C. item 3.120.04 5) FORNECIMENTO E PAG: Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades de cada unidade e pagamento contra empenho 6) VIGÊNCIA: Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) FORO: Cidade de Florianópolis - Florianópolis, 31.12.86 52221

# ECONOMIAS MISTAS

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. DEMEC-RCA-Nº200 77/084 CGC/MF Nº 83.876.003/0001-10.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/87  
O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público em seu Almoço rifado Central, localizado à Rua Profº Egídio Abade Ferreira s/nº - Capoeiras - Florianópolis/SC., com início às 15 horas do dia 16/02/87 através do Leilão

eiro Oficial, Senhor Célio de Souza, para alienação dos veículos a seguir relacionados:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÍNIMO
01 Volks 1600 Ano 82	CZ\$ 60.000,00
01 Volks 1300 Ano 84	CZ\$ 80.000,00
01 Volks Ano 85	CZ\$ 80.000,00
01 Gol BX Ano 84	CZ\$ 90.000,00
01 Gol Ano 83	CZ\$ 80.000,00
01 Fiat 147 C Ano 81	CZ\$ 50.000,00

Informações detalhadas e cópia do Edital, poderão ser obtidas junto a Seção de Patrimônio - SEPAT, rua Deodoro, 11 - 1º Andar - Sala 101 - CEP 88000 - Fone (0482) 23-1400 - Florianópolis/SC.

52214 Florianópolis, 28 de janeiro de 1987

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A. ERUSC

#### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/87

A Eletrificação Rural de Santa Catarina S/A. ERUSC, torna público que no dia 17 (dezesete) de fevereiro de 1987, com início às 14 (quatorze) horas, no Almacém fado sito à Rua Eurico Gaspar Dutra nº 533-Estreito - Florianópolis-SC, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Célio de Souza, devidamente autorizado pela ERUSC, fara' realizar LEILÃO PÚBLICO PELA MELHOR OFERTA, dos seguintes veículos:

- Pick-Up Toyota Bandeirante - 03
- Chevrolet Caravan - 02
- Volkswagen Brasília - 02
- Volkswagen Sedan 1.300 - 04

Cópia do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Materiais, sito à Rua dos Ilhéus nº 8 - 6º andar - Sala - 61 - Edifício APIUB, telefone (0482) 22-3903 ou com o Sr. Célio de Souza, Avenida Prefeito Waldemar Vieira nº 39 - Saco dos Lidoes, telefone (0482) 33-2210, em Florianópolis-SC.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

52048  
Gilberto Rolin  
Diretor Administrativo e Financeiro

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ERRATA DO EDITAL Nº 002/86, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 31.12.86

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, vem através deste ratificar a listagem dos classificados em Enfermagem do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 003/86, publicado no Diário Oficial do dia 03.12.86.

1) DA HOMOLOGAÇÃO

9- ENFERMAGEM, ONDE LE-SE

Nº INSCR.	NOME
17	Cleia Suzana Stegraber
01	Maria Aparecida Pereira
24	Marta Inez Machado Verdi
18	Rozane Gonçalves Nitschke
37	Selma Regina de Andrade
04	Heloisa Helena Z. Ribas
21	Miguir Terezinha Vicelle
33	Luzia Wash
14	Margarete Fernandes Mendes
41	Denise de Oliveira
43	Jandira Miranda de S. Wagner
09	Ana Valeria de Souza
39	Vera de Lacerda Mortari
28	Edila Sangali Dias

#### LEIA-SE

Nº INSCR:	NOME
17	Cleia Suzana Stegraber
01	Maria Aparecida Pereira
24	Marta Inez Machado Verdi
18	Rozane Gonçalves Nitschke
37	Selma Regina de Andrade
04	Heloisa Helena Z. Ribas
21	Edneti Barros Lucio Wolf
25	Miguir Terezinha Vicelle
33	Luzia Wash
14	Margarete Fernandes Mendes
41	Denise de Oliveira
43	Jandira Miranda de S. Wagner
09	Ana Valeria de Souza
39	Vera de Lacerda Mortari
28	Edila Sangali Dias

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987

52216 Nildo Domingos Mourões  
Secretário Municipal de Administração

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS



PERDIGÃO ALIMENTOS S.A.  
CGC-MF 82.829.730/0001-64  
COMPANHIA ABERTA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rodovia SC-453, KM-50, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
  - 1.1. Possibilitar aos acionistas possuidores de ações preferenciais resgatáveis classe 'C', a conversão para preferenciais classe 'A' (comuns), nas condições estabelecidas pela Assembléia Geral.
  - 1.2. Alterar o Estatuto Social para autorizar à sociedade a adquirir as suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mediante deliberação do Conselho de Administração.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987

SAUL BRANDALISE  
Presidente do Conselho de Administração.  
52228



PERDIGÃO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
CGC-MF 86.547.619/0001-36  
COMPANHIA ABERTA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rua do Comércio, 39, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
  - 1.1. Criar uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, a denominar-se 'ações preferenciais resgatáveis classe B', com a consequente alteração do Estatuto Social.
  - 1.2. Alterar o Estatuto Social para autorizar à sociedade a adquirir as suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, mediante deliberação do Conselho de Administração.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira, 30 de Janeiro de 1987

SAUL BRANDALISE  
Presidente do Conselho de Administração.  
52227



PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
CGC-MF 89.421.903/0001-50  
COMPANHIA ABERTA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta companhia para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social, à Rua do Comércio 39, 3º Andar, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e votação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe:
  - 1.1. Possibilitar aos acionistas possuidores de ações preferenciais resgatáveis classe C, a conversão para preferenciais classe (comuns), nas condições estabelecidas pela Assembléia Geral.
  - 1.2. Oferecer idênticas condições (conforme item 1.1) aos debenturistas, para converterem as debêntures em ações, ratificando as deliberações da Assembléia de Debenturistas convocada para essa mesma data às 9 horas.
2. Outros assuntos de interesse social.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987

SAUL BRANDALISE  
Presidente do Conselho de Administração.

XXX



PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.  
CGC-MF 89.421.903/0001-50  
COMPANHIA ABERTA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores debenturistas desta companhia para reunirem-se em Assembléia de Debenturistas a realizar-se às 9 horas do dia 10 de Fevereiro de 1987, em sua sede social à Rua do Comércio 39, 3º Andar, na cidade de Videira Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação da proposta justificativa do Conselho de Administração que propõe possibilitar aos debenturistas a conversão das debêntures em ações preferenciais classe A, nas mesmas condições oferecidas aos portadores de ações preferenciais resgatáveis classe C.
2. Outros assuntos de interesse dos debenturistas.

Videira-SC, 30 de Janeiro de 1987

SAUL BRANDALISE  
Presidente do Conselho de Administração.  
52226

XXX

EXTRATOS DOS ESTATUTOS DO JUVENTUS ATLETICO CLUBE.

**DE NOMINAÇÃO:** Juventus Atlético Clube. **SEDE:** Rua Lourenço Dias Batista s/nº, cidade de Lages Sta. Catarina. **OBJETIVOS:** Tem por finalidade promover e praticar o Futebol Amador. **FUNDAÇÃO:** 03 de novembro de 1986. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO:** A Diretoria, Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Futebol. **REPRESENTAÇÃO:** Será representado em todas as instâncias pelo Presidente do clube, **PATRIMÔNIO:** Móveis e imóveis que venha a possuir e os saldos verificados no movimento de receita. **ASSOCIADOS:** Não responde subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo clube. **CORES DO CLUBE:** Branco, vermelho, o distintivo do clube e constituido de uma circunferência na cor preta onde vai escrito as iniciais JAC na cor preta. **CONSELHO FISCAL:** Composto de três membros efetivos, três suplentes, competente ao conselho fiscal, julgar as contas da Diretoria e decidir por unanimidade pela maioria de seus membros. **DIRETORIA:** Presidente Adroaldo T. Gonzatto, Vice-presidente Arildo Tadeu da Silva, Secretário Luiz Alberto D. Coelho, Tesoureiro Luiz Carlos Mello, Diretor de Futebol Osvaldo Antônio Gonzatto, Conselho Fiscal Efetivo: Claudio Luiz M. de Godoy, Neivo João Salo, Sandro Bellaver, Sandro Robely de Barros, Suplente: João Batista Dutra Coelho, José Laércio Pereira e Cesar Mauri Arruda.

38273

**Arp**  
**TEXTIL ARP S.A.**  
 C.G.C.M.F. Nº 82.610.726/0001-00

Sociedade Anônima de Capital Aberto

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS PREFERENCIAIS - ESPECIAL**

**CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas, portadores de ações preferenciais, para a Assembléia Geral Extraordinária Especial, a ser realizada na sede social à Rua Rui Barbosa nº 2930, em Joinville (SC), no dia 06 de fevereiro de 1.987, às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Transformação das ações Preferenciais classe "A", com direito a voto, em Ordinárias;
- 2 - Unificação das ações preferenciais classes "B" e "C", em classe única.

Joinville, 28 de janeiro de 1.987.

Dr. Edgard Julius Barboza Arp  
 Presidente Conselho Administração e Diretoria.  
 52141

**FIOVALE S.A.**  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS TÊXTEIS  
 C.G.C. 82.636.457/0001-51

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Fiovale S/A Indústria e Comércio de Fios Têxteis, realizada na sede social, no dia 17 de dezembro de 1986, pelas 09 horas, na data e hora em epígrafe, em virtude de convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nº 13102, 13103 e 13104, dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1986 e no jornal local "Jornal de Santa Catarina" dos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 1986, com a presença de acionistas representando "quórum" suficiente para deliberar, conforme assinaturas apostas no livro próprio, à folha nº 11, sob a presidência do Sr. Walter Karsten e secretário por mim, Félix Huscher, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1º Alterada a data de encerramento do exercício social para o dia 31 de dezembro de cada ano, ficando assim o corrente exercício transitoriamente de 6 (seis) meses, 2º. Alterado o Artigo 20º do Estatuto Social, consequentemente, para a seguinte redação: Art. 20º — O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os demonstrativos financeiros para a apuração dos resultados de conformidade com as prescrições legais. E para constar a presente ata que, após lida e achada conforme vai por todos assinada.

Blumenau, 17 de dezembro de 1986. Companhia Têxtil Karsten, Walter Karsten, Ralf Karsten, Carlos Oebrecht e Uwe Spranger.

A presente é cópia fiel da original lavrada nas folhas 30 verso e 31 do livro das Atas das Assembléias Gerais.

WALTER KARSTEN  
 Presidente

FÉLIX HUSCHER  
 Secretário

Arquivada sob nº 1624/01/87 — Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.  
 Florianópolis — Data 13/01/87 — Certidão.  
 Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampada mecanicamente.  
 Max Josef Reus Strenzel — Secretário — Geral em exercício.

SO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15/12/76, referentes ao exercício findo em 31-12-86.- Videira, 27 de janeiro de 1986. A Diretoria.

38881-3

**ITUPORANGA-SC**

12 a 16  
 fevereiro  
 87

**3ª EXPO NACE**

A FESTA NACIONAL DA CEBOLA

RODEIO CRIOLLO CORRIDA DE CAVALO CORRIDA RÚSTICA SHOWS ARTÍSTICOS

exposição nacional da cebola

XXX

**GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO VITÓRIA.**

O Grêmio Esportivo e Recreativo Vitória-GERVI, com sede e foro na cidade de Joinville-SC, é uma sociedade civil, / sem fins lucrativos, destinando-se a promoção e unção dos funcionários e colaboradores da Metalúrgica Vitória Ltda. e demais empresas do grupo, bem como a defesa dos interesses dos seus associados, ao desenvolvimento de atividades de recreação, a prática de esportes e ao incremento da cultura. O Grêmio Esportivo e Recreativo Vitória-GERVI, adota na como símbolos: a) Bandeira; b) Emblema; c) Poderes fazer parte do Grêmio, funcionários e colaboradores da Metalúrgica Vitória, e demais empresas do grupo. O Grêmio terá as seguintes categorias de sócios: a) Sócio Fundador; b) Sócio Contribuinte; c) Sócio Beneficente; d) Sócio Residido; e) Sócio Ausente. São órgãos de direção do GERVI: a) Assembléia Geral; b) Conselho Diretivo; c) Conselho Fiscal. O Conselho Diretivo é o órgão de direção administrativa do grêmio, e será constituído pelos seguintes membros: a) Presidente de Honra; b) Diretor Presidente; c) Vice Presidente; d) Diretoria de Finanças; e) Assistente Financeiro; f) Diretor de Patrimônio; g) Vice Diretor de Patrimônio; h) Tesoureiro; i) Secretário; j) Vice Secretário; k) Diretor Social e de Esportes; l) Assistente; m) Assistente; n) Assistente. No Diretor Presidente compete: Representar o Grêmio, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele. São considerados sócios fundadores: Elton Kaesemodel, Arelino Dalcin, Julio Barassa, Emir III, Peixer, Olavio Arrdt, Djatma Rabelo, Vi. mar. Velthe, Edin Dalcin, Ivonete Dalcin, Carlos Confago, Mario R. Ristnick, Zinaide Montognali, Maria / Voos, Mariastela Quandt, Wanderlei Roque Silveiro. Atual Diretoria: a) Presidente de Honra: Leonardo Kaesemodel; b) Diretor Presidente: Acacio Bachtold; c) Vice Presidente: Joacir / Tonote; d) Diretoria de Finanças: Tania Knelling; e) Assistente Financeiro: Sergio Alves de Brito; f) Diretor de Patrimônio: Milton Duarte; g) Vice Diretor de Patrimônio: Milton Duarte; h) Vice Diretor de Patrimônio: Clovis Klan; i) Tesoureiro: Cláudio V. Marques; j) Secretário: Ica M. Shalenvinski; k) Vice Secretário: Paulo Ristnick; l) Diretor Social e de Esportes: / Ineue Kestering; m) Assistente: Rene II; n) Vereira; o) Assistente: Ancira F. Fronga; p) Assistente: Marcos / evina; Joinville, 01 de Novembro de 1986. Presidente (a) Acacio Bachtold. 52264

XXX

**CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO**

**DENOMINAÇÃO:** Centro Comunitário São Sebastião.  
**SEDE:** Bairro São Sebastião município de Fraiburgo.  
**FINALIDADE:** Tem a finalidade de proporcionar a difusão do Civismo, Cultura Física, principalmente o Futebol e outros esportes permitidos pelo Estado e País, podendo ainda realizar reuniões de caráter social, recreativo e esportivo a seus associados.  
**REPRESENTAÇÃO:** A sociedade será representada ativa e passivamente em Juízo ou fora dele pelo seu Presidente.  
**QUADRO SOCIAL:** Será constituído por nº ilimitado de sócios sem distinção de cor, raça, nacionalidade, crença, sexo ou preferência política.  
**AFINS:** Não terá fins lucrativos, podendo constituir patrimônio.  
**EXTINÇÃO:** Em caso de extinção o patrimônio será revertido a Entidades Filantrópicas do município.  
**PRESIDENTE:** Pedro Pinheiro.  
 Florianópolis, 20 de janeiro de 1.987.

38856-

XXX

**SINDICATO LUS TRABS NAS INDS DO CALÇADO DE SÃO JOÃO BATISTA - SC.**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO:** Em atendimento à legislação em vigor, tomamos público que, no dia 30/ janeiro/87, foi realizada eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação: **DIRETORIA-Efetivos:** José João Serpa, Evani Tomazia Maçaneiro, Mario Cipriano Vargas; **Suplentes:** Gilson Bissoli, Hamilton Boni, Maria Irene Alexandre. **CONSELHO FISCAL-Efetivos:** Wilmar da Silva, Carlos Del'Antonio Junior, Maria Laudina Vargas Valle; **Suplentes:** Inácia T. Motta de Azevedo, João Carlos Nunes, Salvo Teixeira. **DELEGA DOS REPRESENTANTES-Efetivos:** José João Serpa, Evani Tomazia Maçaneiro; **Suplentes:** Maria Irene Alexandre, Hamilton Boni. Os componentes dos aludidos órgãos, serão empossados no dia 27/fevereiro/87. São João Batista, 02/fevereiro/87. José João Serpa - Presidente 52268

XXX

**INDUSTRIAL MADEIREIRA S.A.**  
 C.G.C.-M.F. 86.547.833/0001-92  
 VEIDEIRA - SC

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se na sede desta sociedade, na Rua 15 de Novembro, 1071, em Videira-SC, às 9 (nove) horas do dia 12 de abril de 1987, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixação dos honorários da Diretoria; 4) Aprovação da Correção da Expressão Monetária de Capital Social e consequente incorporação ao Capital Social; 5) Aumento do Capital Social de Cz\$13.600.000,00 para Cz\$24.000.000,00 com recursos provenientes de Reservas de Capital (inclusive a de Correção Monetária do Capital Social) e de Reservas de Lucros Acumulados; 6) Ajustar o Estatuto Social às modificações da conta Capital Social; 7) Outros assuntos de interesse social.- AVI-

IOESC  
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Tabela de Preços**

Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços.

Em vigor a partir de 01.01.87

<b>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES</b>	
Modelo 1 - cm/coluna . . . . .	Cz\$ 87,00
Modelo 2 - cm/coluna . . . . .	Cz\$ 29,00
Extrato do Estatuto* . . . . .	Cz\$ 94,00
<b>VENDAS AVULSAS</b>	
Exemplar. . . . .	Cz\$ 1,00
<b>ASSINATURAS (anual)</b>	
Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos . . . . .	Cz\$ 200,00
<b>LAUDAS-PADRÃO</b>	
Modelo 1. . . . .	Cz\$ 2,00
Modelo 2 - 32 cm . . . . .	Cz\$ 0,70
Modelo 2 - 16 cm . . . . .	Cz\$ 0,35
<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA PUBLICAÇÕES</b>	
Modelos 3 e 4 - cm/coluna . . . . .	Cz\$ 22,00
Edital de Casamento . . . . .	Cz\$ 40,00
<b>VENDAS AVULSAS</b>	
Exemplar. . . . .	Cz\$ 1,00
<b>ASSINATURAS (anual)</b>	
Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos . . . . .	Cz\$ 200,00
<b>LAUDAS-PADRÃO</b>	
Modelos 3 e 4 são fornecidos gratuitamente	

\* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não-superior a 16 centímetros.